



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 09 DEZEMBRO DE 2024

### 02.24 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – CAMPANHA OUTUBRO ROSA 2024, REALIZAÇÃO DE CAMINHADA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 104841**, datado de **2024.11.19**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento da verba de 100,91 euros, solicitada pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, relativa à realização de caminhada, no dia 26 de outubro 2024, no âmbito da campanha “Outubro Rosa 2024”, considerando tratar-se de uma entidade que presta um serviço relevante à comunidade. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o processo registado sob o n.º 85.308/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, sobre a realização de diversas iniciativas propostas pela **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, no âmbito da campanha Outubro Rosa, nomeadamente uma caminhada, que veio a ter lugar no dia 26 de outubro findo, com isenção das respetivas taxas. -----

---- O **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 também do mês findo, a dar conta de que o montante a isentar é de 100,91€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 09 dezembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,